

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 102/2016-COGEPS

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA NOVA PROVA ESCRITA DO 33º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto na Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015;
- o disposto nos artigos de 26 a 30 do Edital nº 113/2016-GRE, de 15 de agosto de 2016;
- as notas apresentadas pelas Bancas Examinadoras à Coordenação Local do Concurso Público do Campus de Foz do Iguaçu e à COGEPS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação das notas dos candidatos presentes na nova Prova Escrita do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, conforme convocação realizada pelo Edital nº 113/2016-GRE, de 15 de agosto de 2016, a saber:

1. Área/matéria: Direito Penal e Direito Processual Penal				
Nº Ordem	Nº da insc.	Código do candidato	Nome do candidato	Nota
01	357	F	Alexandra Barp Salgado	7,30
02	130	E	Décio Franco David	9,40
03	114	D	Fabiana Irala de Medeiros	5,30
04	470	G	Marcelo Wordell Gubert	7,10
05	475	C	Rodrigo Marcon Santana	Ausente
06	411	B	Roseméri Simon Bernardi	Ausente
07	435	A	Rui Carlo Dissenha	Ausente

2. Área/matéria: Teoria Geral do Processo e Processo Civil				
Nº Ordem	Nº da insc.	Código do candidato	Nome do candidato	Nota
01	172	D	Carolina Ellwanger	Ausente
02	219	B	Kelyn Cristina Trento de Moura	Ausente
03	418	A	Luis Miguel Barudi de Matos	8,17
04	164	C	Priscila Lini	6,20

Art. 2º - Contra o resultado da prova escrita caberá pedido de reconsideração, encaminhado, devidamente fundamentado, em formulário de recursos, **até às 17h do dia 30 de setembro de 2016**, a contar da publicação da nota da prova escrita, encaminhado pelo e-mail: cogeps@unioeste.br

Art.3º - A banca examinadora deverá analisar os recursos interpostos, lavrar ata circunstanciada de sua decisão e enviá-la à COGEPS, para publicação das respostas em edital, o que ocorrerá **até às 17h do dia 06 de outubro de 2016**.

Art. 4º - As provas escritas dos candidatos ficam à disposição para consulta pública assistida, no Setor de Recursos Humanos do Campus de Foz do Iguaçu, da seguinte forma:

- a) a solicitação deverá ser realizada em formulário específico, disponível no protocolo do Campus, a partir desta de publicação dos resultados da prova escrita;
- b) o candidato poderá requerer vistas às provas de todos os candidatos;
- c) o candidato poderá solicitar cópia de sua prova escrita;
- d) fica vetado ao candidato requerer cópias das provas escritas dos outros candidatos.

Art. 5º - O resultado final da prova escrita será publicado **até às 17h do dia 07 de outubro de 2016**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 23 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
 Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
 Portaria 0987/2012-GRE